02/03/2026

Número: **5003742-27.2023.8.13.0026**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
Órgão julgador: **1º Juizado Especial da Comarca de Andradas**
Última distribuição : **16/08/2023**
Valor da causa: **R$ 27.907,20**
Assuntos: **Agência e Distribuição**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
RICARDO COSTA BERGAMIN (EXEQUENTE)	
	JULIANA OLIVEIRA RIBEIRO (ADVOGADO) **ROGERIO ZAVANIN MENDES (ADVOGADO)** **LEONARDO BARBOSA CHIODETO (ADVOGADO)**
CLAUDIA FERNANDA FRANCISCO (EXECUTADO(A))	
	THIAGO MOIA TORRES (ADVOGADO) **ANDREIA MOIA (ADVOGADO)**

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
10500790190	22/07/2025 17:58	avaliação	Mandado Digitalizado

PJe
Processo Judicial
eletrônico

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Andradas - Juizado Especial

1º Juizado Especial Cível de Andradas

R. DA SAUDADE, 13 - - CENTRO - 3731-4502

Execução de Título Extrajudicial

121 - MANDADO - (GERAL)

1º JESP CÍVEL
PROCESSO: 5003742-27.2023.8.13.0026 (PROCESSO ELETRÔNICO)
MANDADO: 5
NOSSO Nº: 503186-6

EXEQUENTE: RICARDO COSTA BERGAMIN
EXECUTADO(A): CLAUDIA FERNANDA FRANCISCO

Pessoa a ser citada:
CLAUDIA FERNANDA FRANCISCO - RG: - CPF: 09697980837
Data de Nascimento: 15/03/1965
MÃE: ROZA MARIA FRANCISCO
Endereço:
ZR.CLUBE DE CAMPO, 0 - Fone: (19) 99998-5431
ZR CLUBE DE CAMPO - CEP: 37795000 - ANDRADAS/MG

Peça(s) que integra(m) este Mandado: e nada mais.

Valor da Causa: R$ R$ 27.907,20

O(A) MM(a). Juiz(a) de Direito em exercício neste Juizado, na forma da Lei, manda ao(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) que PROCEDA, com as cautelas legais à(ao) AVALIAÇÃO da fração ideal de 45,11% da gleba de terras com a área total de 3.644 alqueires, correspondente a 88.172,94 m2, de propriedade da executada Claudia Fernanda Francisco, e objeto da matrícula nº 6.372 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Andradas/MG

. Caso o arrombamento seja absolutamente necessário, o Oficial de Justiça deverá, primeiramente, comunicar o fato ao MM. Juiz, para que este, se assim entender, o autorize expressamente e requisite força policial para auxílio.

Cumpra-se.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:
PAULO EDUARDO CANCHERINI
REGIÃO: 9 - ZONA RURAL 20 KM

Mandado: 5

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Certidão: ☐ Verso ☐ Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 08 dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, onde fui, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, ao endereço constante no mandado retro, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da Primeira Vara desta Comarca, Dr. Edson Zampar Junior, expedido nos autos da Ação de Execução, feito de n. 5003742-27.2023.8.13.0026, intentada por Ricardo Costa Bergamin em face de Cláudia Fernanda Francisco e, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do seguinte bem imóvel: **Fração ideal de 45,11% da gleba de terras com a área total de 3,644 alqueires, correspondente a 88.172,94m², de propriedade da executada Cláudia Fernanda Francisco e objeto da matrícula 6.372, junto ao CRI local. Sobre a propriedade encontra-se edificada uma casa residencial com dois andares, pendente de acabamento e telhado (apenas a laje), com cerca de 1.000m² (mil metros quadrados) de área construída (medição realizada através do Google Earth). Avalio o imóvel como um todo por R$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), e a fração ideal de 45,11% por R$ 518.765,00 (quinhentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e cinco reais).** Para constar, lavrei o presente Auto.

Oficial de Justiça Avaliador _____

Paulo Eduardo Cancherini
PJPI 14457-6